



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

CONTROLE
INTERNO

Fis ____

VISTO

PARECER: 33/2022-CI

PPROCESSO LICITATÓRIO: 9/2022-030 PMEC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniformes e roupas hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VOLUME: 02 (dois).

1

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**Menor Preço**”, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa através do “**Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniformes e roupas hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Eldorado do Carajás/PA**”, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, utilizando como **critério de julgamento “Menor Preço por Item”**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital e seus Anexos, modalidade, condições e documentações apresentadas e exigidas para participação no certame, encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do processo.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sob exame, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressaltar quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere “atesto” de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Presidente da Casa Legislativa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

CONTROLE
INTERNO

Fls _____

VISTO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-030 FMS - SRP

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado por meio de sessão pública de forma virtual na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando **Aquisição de uniformes e roupas hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

2

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foram anexados ao processo licitatório 03 (três) cotações de preços: **1) MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI; 2) RCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; 3) CIRÚRGICA AL-STYN EIRELI.**

À vista disso, segundo o **Resumo de Cotação de Preços (Valor Médio)**, o Valor total do objeto a ser licitado ficou em **R\$ 2.100.197,05 (dois milhões cem mil cento e noventa e sete reais e cinco centavos).**

Ademais, é importante salientar que, as cotações de preços é de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros desta Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás.

Nos autos, verificam-se presentes os seguintes documentos:

- Ofício do Secretário de Saúde encaminhado ao Secretário de Administração com a solicitação da viabilização da contratação de empresa especializada para prestar os serviços de confecção de uniformes e roupas hospitalares para a Secretaria de Saúde, com especificações, quantitativo, justificativa e indicação de crédito orçamentário (Ofício nº 152/2022 - SEMSEC/PMEC);
- Termo de Referência com as Justificativas da contratação, Fundamento Legal, classificação das despesas, demais obrigações, especificações e quantitativos dos produtos;
- Despacho do Secretário de Administração ao Departamento de Compras solicitando a realização das cotações;
- Intenção de Registro de Preços;
- 03 (três) cotações de Preços;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

CONTROLE
INTERNO

Fis _____

VISTO

3

- Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
- Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
- Despacho assinado pelo Secretário Municipal de Saúde em atendimento ao Artigo 14 da Lei 8.666/93, informando a existência de crédito orçamentário para atender as despesas;
- Termo de Autorização do Secretário de Saúde para a abertura do processo licitatório;
- Termo de Autorização da Prefeita Municipal para Abertura do Processo Licitatório;
- Portaria nº 100/2022 – PMEC/GPM-11 DE MARÇO DE 2022 de Constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Termo de Autuação;
- Despacho da Diretoria de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
- Minuta de Edital Pregão Eletrônico;
- Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame;
- Edital Pregão Eletrônico PE 9/2022-029 PMEC – SRP – abertura: 13/06/2022;
- Aviso de Licitação;
- Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP e Portal do TCM/PA;
- Publicação do Edital no Portal de Compras Públicas (Dados do Processo);
- Relatório dos Itens Cadastrados;
- Certidão de Documentos Anexados;
- Propostas Registradas;
- Ata de Propostas;
- Ata parcial;
- Documentos de Habilitação;
- Propostas de Preços;
- Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico;
- Propostas realinhadas;
- Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico;
- Ranking do Processo;
- Termo dos vencedores do processo;
- Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico devidamente assinado.

Foram enviadas 10 (dez) propostas listadas na Ata Parcial do Pregão Eletônico 9/2022-030 FMS.

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com os representantes das empresas proponentes, o valor total do objeto ficou em **R\$ 1.347.193,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil cento e noventa e três reais).**

Por conseguinte, após analisar todos os documentos de habilitação das empresas **E. R. FILHO COMÉRCIO - ME** e **MY02 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI**, o Pregoeiro as declarou habilitadas e, por conseguinte vencedoras do certame.

Por não ocorrer Recurso Administrativo, o Pregoeiro realizou a **Adjudicação** dos itens em 20/06/2022 conforme abaixo:

1) E. R. FILHO COMÉRCIO - ME – Itens: 02, 07, 08, 09, 15, 24, 27, 29, 30, 53, 54, e 55 – Valor total: R\$ 162.820,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

4

2) MY02 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI - Itens: 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, e 107 – **Valor total: R\$ 1.184.373,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais).**

Na medida em que não vislumbrou-se quaisquer irregularidades, esta Controladoria Geral opina **FAVORÁVEL à HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado no valor total de **R\$ 1.347.193,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil cento e noventa e três reais).**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, **RECOMENDAMOS** a **Emissão da Ata de Registro de Preços, dos Contratos com a inclusão das dotações orçamentárias, Portarias dos Fiscais, e as seguintes Publicações: resultado/Homologação, Extrato da Ata de Registro de Preço, e o Extrato dos Contratos na forma da Lei.**

Eldorado do Carajás/PA, 21 de junho de 2022.

**ALEXANDRE SANTOS DO
COUTO:25079441291**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SANTOS DO
COUTO:25079441291

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=15555884000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=ALEXANDRE SANTOS DO COUTO:25079441291

Alexandre Santos do Couto

**Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021**